



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – NORTE 1
Rua Faustoso, 281 - Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP.

**3º EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA - ENSINO MÉDIO - 2026**

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino Norte 1, no uso de suas atribuições legais, conforme encaminhado pela Comissão de Atribuição de Aulas, em conformidade com o disposto na Resolução 3 de 13 de janeiro de 2025, e Portaria DIPES 5/2026 de 15 de janeiro de 2026, torna público o edital de CONVOCAÇÃO conforme segue: Contratação Temporária de Docentes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo com base nos aprovados no PSS FGV - 2025 para o ano de 2026 e no Cadastro Emergencial (Banco de Talentos) **EIXO I (GESTÃO E NEGÓCIOS), EIXO IV TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (Desenvolvimento de Sistemas) e EIXO VI (CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS).**

Atribuição

Data: 22/05/2026

Horário: 9h00

Local: Unidade Regional de Ensino – Norte 1 - Rua Faustolo, 281 – Água Branca – CEP: 05041-000 – São Paulo/SP

SALDO DE AULAS

SALDO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Nome da Escola	Componente Curricular	Educação Profissional	Turmas	Turno	Quant. Aulas
EE Cynira Stocoo Fausto	Matemática Aplicada ADM	SIM	2°B	Tarde	4
EE Miguel Oliva Fietosa	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO, LEGISLAÇÃO E PESSOAS	SIM	2A	Manha	4
EE Miguel Oliva Fietosa	CARREIRA E COMPETENCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO	SIM	2B	Manha	3
EE Miguel Oliva Fietosa	CARREIRA E COMPETENCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO	SIM	2C	Manha	3
E.E. FLORESTAN FERNANDES	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CARREIRA E COMPETENCIA	SIM	2D	MANHÃ	3
E.E. FLORESTAN FERNANDES	ADM-CARREIRA E COMPETENCIA	SIM	2A	MANHÃ	3

Caso surjam novas aulas no dia da atribuição, serão disponibilizadas de imediato no momento da atribuição para os candidatos presentes.

DOCUMENTOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;

DIPLOMA (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO) E RESPECTIVO

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO;

PROFESSORES COM AULAS ATRIBUÍDAS DEVERÃO TRAZER A DECLARAÇÃO DE HORÁRIO;

CANDIDATOS INSCRITOS NO BANCO DE TALENTOS DEVEM TRAZER O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

A Atribuição de Aulas consiste em um momento de consulta e escolha das escolas, turmas e componentes curriculares para os quais você será alocado. Esse processo respeita a ordem de prioridade definida pelas normas em vigor e pela classificação dos candidatos no Processo Seletivo, de acordo com os Eixos Tecnológicos e Unidade Regional de Ensino escolhidos no momento da inscrição.

O processo funciona assim:

1. No dia da Atribuição de Aulas, a Comissão de Atribuição da sua Unidade Regional de Ensino iniciará o dia consultando os candidatos do respectivo eixo;
2. A Comissão de Atribuição terá acesso a um relatório contendo todas as aulas compatíveis com a formação acadêmica desse candidato;
3. O candidato poderá consultar a comissão para esclarecer eventuais dúvidas;
4. Com base nessas informações, ele deverá optar pelas turmas e componentes curriculares em que possui interesse;
5. Tal escolha será registrada em ata e no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED) pela Comissão de Atribuição. Em seguida, a Comissão de Atribuição consulta o próximo candidato, e esse processo se repete até que não restem mais aulas ou candidatos disponíveis para atribuição.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

Fernando Teruel
Coordenador Geral Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino Norte 1